# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GENERAL CÂMARA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer: PLE N° 074 Processo: 210411

Data: 07 de dezembro de 2021

**Autor: Poder Executivo** 

Relator: Alessandro dos Santos Rasquinha

Conclusão do Voto: Favorável

Ementa: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 84.500,00.

#### Relatório:

1. Inicialmente, a propositura foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que opinou favoravelmente quanto aos aspectos legais, constitucionais e jurídicos da proposição. Em seguida, após a aprovação do projeto pela CCJ, veio a esta comissão para serem analisados os aspectos em relação ao mérito.

2.

#### Análise:

3. Dando continuidade ao Processo Legislativo, a proposição foi encaminhada a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento, para que fossem analisados os aspectos previstos nas alíneas d e j, do inciso I, do artigo 39 do Regimento Interno.

Verificamos que a propositura não pretende implementar novas atividades ainda não previstas, não concorrendo, portanto, para o aumento da despesa do município, pois já possuem previsão orçamentária, estando o projeto em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 56 da Lei Orgânica Municipal.

Feitas as devidas considerações em relação à matéria, como não houve emendas apresentadas por esta comissão, passou-se à votação.

#### Conclusão do Voto

4. Ante o exposto, no que nos compete analisar, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 074, de 25 de novembro 2021.

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GENERAL CÂMARA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Sala das Comissões, em 07 de dezembro de 2021.

Alessandro de Santos Rasquinha
PRESIDENTE

Marcio Pereira Brandão

Nelson Nosien Pereira Albanus